



PORTARIA Nº 159/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18 § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **POLIANA VALIM**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para substituir o empregado público, **JULIANO ANGELO GABRIEL**, no emprego público comissionado de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMONIO/ALMOXARIFE**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de julho de 2025.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618